CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
25ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2014
PRESIDENTES: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR E ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA" "AD HOC"
1º SECRETÁRIO: VANDERLEI FERREIRA
2º SECRETÁRIO: LINEU GUIMARÃES FILHO

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e trinta minutos, sob a Presidência do vereador Francisco Christóforo Júnior, e secretariada pelos vereadores Vanderlei Ferreira, 1º Secretário, e Lineu Guimarães Filho, 2º Secretário, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária de dois mil e quatorze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2014 que foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, os secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:*** **Projeto de Lei nº 66/2014** - Dispõe sobre as possibilidades de acordos judiciais ou extrajudiciais envolvendo o município e entidades da administração indireta; Regulamenta o valor mínimo para ajuizamento de ações e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 67/2014** - Institui o "Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora", que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial. Após a leitura de cada projeto, o Sr. Presidente consultou o Plenário que os consideraram Objeto de Deliberação por unanimidade de votos, sendo encaminhados às Comissões Permanentes da Casa. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES:*** **PROJETO DE LEI Nº 65/2014,** de autoria dos vereadores Francisco Christóforo Júnior e Vanderlei Ferreira – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Garça como Imprensa Oficial de publicação e divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo de Garça. Após a leitura do projeto, o Sr. Presidente consultou o Plenário que os consideraram Objeto de Deliberação por unanimidade de votos, sendo encaminhados às Comissões Permanentes da Casa. ***REQUERIMENTOS Nºs:*** 520-2014 - FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade envie a esta Casa de Leis, cópia de toda a documentação que mostram as contratações e pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Garça à duas empresas na construção da UPA sem licitação. 521-2014 - FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade forneça informações referente o bar instalado na Av. Faustina, próximo ao numeral 519: a) Enviar a esta Casa de Leis toda documentação de liberação do bar, incluindo estudo de impacto de vizinhança. b) Considerando que o mesmo está próximo à escola E.E "Prof.ª Lydia Yvone Gomes Maruques"; solicito que informe: o estabelecimento respeita a legislação vigente com relação a distância entre bares e escolas? 522-2014 - FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade estude a possibilidade de melhorar a aderência nas sinalizações feitas com tinta nas vias públicas, pois as mesmas em dias chuvosos tornam-se escorregadias podendo causar acidentes de motociclistas, ciclistas e pedestres. 523-2014 - FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR - ao Exmo. Senhor Prefeito, para que através do setor competente da municipalidade, informe se os médicos que atendem pelo SUS tem uma relação com os medicamentos que são fornecidos gratuitamente pela rede. Enviar a esta Casa de Leis cópia desta lista. Há remédio similar ao Ibuprofeno, distribuido gratuitamente pela rede a pessoas de baixa renda? 524-2014 - PATRÍCIA MORATO MARANGÃO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, responda aos seguintes questionamentos: 1) Em alguma oportunidade esta empresa que faz a distribuição de panfletos na cidade colocando os mesmos nos portões, grades e janelas, foi multada? 2) A fiscalização vem agindo neste sentido ou não? 3) Se negativo por qual motivo? 4) Em caso positivo enviar cópias das multas. 5) E os panfletos que são colocados diariamente nos carros? A fiscalização já viu este fato ou não? Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Reforçou a justificativa do requerimento, destacando que havia lei que regulamentava o assunto e que deveria haver intensificação da fiscalização. PAULO ANDRÉ FANECO: Concordou com a opinião da vereadora Patrícia, destacando a importância de cada cidadão comunicar à ouvidoria do município atos que estão em desacordo com as legislações vigentes, considerando que não há como fiscais estarem em todos os bairros da cidade fiscalizando atos ilícitos. ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Destacou a grande quantidade de panfletos que são distribuídos durante campanha eleitoral, opinando que deveria ser igualmente proibido. Em apartes, Patrícia e Paulo André, concordaram com a opinião de Antônio, fazendo algumas observações sobre a legislação municipal e eleitoral sobre a distribuição de panfletos. 525-2014 - PATRÍCIA MORATO MARANGÃO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe se os alunos da rede de ensino em nosso município recebem medicação contra parasitas (vermes, piolhos, etc.), semelhante ao que ocorre na cidade de Lençóis Paulista. Em caso negativo: Há possibilidade de realizar esse projeto? 526-2014 - PATRÍCIA MORATO MARANGÃO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe se há a possibilidade de ser implementado em nosso município o programa que disponibiliza à mães de baixa renda um kit enxoval para os bebês. Em caso positivo, qual a previsão? Em caso negativo, por quais motivos? 527-2014 - VANDERLEI FERREIRA - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, preste informações a respeito da exoneração do Funcionário Publico Marcos Antonio Morais. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: VANDERLEI FERREIRA: Disse que esperava uma resposta oficial do executivo, salientando que soube por fonte não oficial que o funcionário foi exonerado por tecer críticas à atual Administração. Em aparte, o vereador Júlio disse que apresentou requerimento no qual solicitava cópia do procedimento administrado aberto para o caso. PAULO ANDRÉ FANECO: Disse que soube que o motivo da exoneração foi porque o mesmo teria tido atitudes, homofóbicas e de injúria contra colegas de trabalho, atitudes essas, que em sua opinião, eram suficientes para instauração de procedimento administrativo. Completou, contando sobre um episódio em que o funcionário teria denegrido a imagem da

Administração. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Contou sobre sua relação amistosa e profissional com o referido funcionário e desejou que houvesse diálogo e consenso no caso. JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Disse que conhecia o referido funcionário há vários anos e que nunca soube de nenhuma atitude que o desabonasse e sugeriu que o mesmo entrasse com recurso na justiça para apuração do caso. JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Como o colega que o antecedeu, contou que conhecia o referido funcionário há vários anos e que nunca soube de nenhuma conduta repreensiva que o desabonasse. Destacou que esperava que não estivesse havendo perseguição no caso. 528-2014 - VANDERLEI FERREIRA - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade envie para esta Casa o Croqui das construções das casas populares que serão feitas na Rua Brasil Joly, bem como informe a quantidade de casas e suas respectivas metragens e se há lista de futuros contemplados. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador VANDERLEI FERREIRA: Justificou o requerimento salientando que no local não havia espaço para a construção das casas, tendo em vista o terreno estar localizado nas proximidades do córrego do patrimônio. Em aparte, o vereador Lineu informou que seriam construídas em terrenos próximos, tendo em vista que não havia espaço para todas em um só terreno. 529-2014 - VANDERLEI FERREIRA - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe se há estudos, ou a possibilidade de se alargar a Av. Vitor Hugo Boareto, tendo em vista que há espaço nos dois lados da rua que possibilita o alargamento da mesma, inclusive aproveitando parte da calçada. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador VANDERLEI FERREIRA: Justificou o requerimento apresentando fotografias que corroboram sua sugestão. Em aparte, o vereador Antônio Franco apresentou sugestões para melhorias no trânsito daquela via. 530-2014 - VANDERLEI FERREIRA - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe a possibilidade de incluir no Programa de Aceleração do Crescimento PAC 2, a pavimentação da Rua Antônio Freitas Ferreira que faz divisa com os bairros João Paulo II, Vila Rebelo, Jardim dos Comerciários e São Rafael. 531-2014 - JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO" - ao Exmo. Senhor Prefeito, para que através do setor competente da municipalidade, informe se há possibilidade de reparcelar dívida de IPTU que por motivos alheios foi interrompida. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Justificou o requerimento destacando que alguns munícipes o procuraram para saberem da possibilidade de re-parcelar a dívida do IPTU. 532-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da municipalidade, informe sobre a possibilidade de realizar Campanha de Prevenção e Esclarecimento sobre o Glaucoma, realizando e visando a conscientização, por meio de procedimentos informativos e educativos sobre o Glaucoma, suas causas, conseqüência e formas de evitá-los, bem como a realização de exames específicos para detecção da referida doença nos munícipes de nossa cidade, objetivando diagnosticar, orientar e tratar precocemente a referida doença. 533-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Sr. Prefeito, nos informe através da Secretária Municipal de Educação, as seguintes informações: a) Início da adesão ao Programa Mais Educação, informando sobre os recursos anuais repassados a Prefeitura; b) Em quais escolas foram implantadas o Programa Mais Educação do Governo Federal, especificando as atividades, e os custos por escolas e a aplicação dos recursos e; c) Quantas crianças foram cadastradas e participaram do programa por escola e por ano e suas faixas etárias. 534-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, envie a essa Casa de Leis quantos leitos nos Sistema Único de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial, foram abertas no anos de 2013 e 2014, para a viabilização do Programa Recomeço, "Crack é Possível Vencer", programa este do Governo Federal, em subsidio as ONGs credenciadas com um valor de R$ 1.350,00 por mês para cada atendimento ao Doente de Álcool e Drogas atendido na rede. Demais informações pertinentes. 535-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Sr. Prefeito para que informe a esta Casa de Leis, se o Teatro Municipal de Garça possui AVCB - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, uma vez que centenas/milhares de pessoas passarão pelo local nas atrações anunciadas. Cópia ao representante do Ministério Público para ciência e providências. 536-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Comandante do Corpo de Bombeiros de Garça, para que informe a esta Casa de Leis, se foi expedido o AVCB - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS para a realização da 28ª. Festa das Cerejeiras do ano de 2.014, ocorrido em julho último, encaminhando cópia do requerimento e da decisão sobre o eventual pedido. 537-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Comandante da Policia Militar de Garça para que informe a esta Casa de Leis se foi concretizada a autuação de veículo do Secretário Municipal de Comunicação estacionado irregularmente e em que termos. Se ocorreu algum entrevero entre os Policiais Militares, o eventual infrator e o Prefeito de Garça. 538-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Sr. Prefeito, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia integral de todo o procedimento administrativo referente a sindicância que apurou a demissão do servidor público municipal Professor Marco Antônio de Morais, objeto de publicação na imprensa local, Jornal Comarca de Garça, dia 12-08-14 (PORTARIA N. 26.936/2014, de 11-08-2014). Todos os Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. ***INDICAÇÕES Nºs:*** 485-2014 - LUIZINHO BARBEIRO - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, proceda à manutenção geral, como colocação de trave, capina e demais melhorias no campinho de futebol localizado na Rua José Maganha defronte ao Bar Tela Quente, no bairro Morada do Sol, visando garantir o lazer dos moradores que fazem uso do mesmo. 486-2014 - ELI DA ELIGÁS - ao Exmo. Sr. Prefeito Muncipal, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda à reforma e adequação/reforma do passeio público (calçada) do prédio localizado no cruzamento da Rua São João com a Rua Melchiades Nery de Casto - antigo prédio do Corpo de Bombeiros local -, visto que o mesmo encontra-se muito deteriorado, oferecendo riscos e transtornos a quem por ali transita. 487-2014 - ELI DA ELIGÁS - ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja estudada pelos setores competentes da municipalidade, a possibilidade de remodelação das praças do Município, realizando um projeto de paisagismo, com o plantio de flores, arbustos e plantas, bem como realizando uma manutenção periódica, através de servidores com conhecimento da área. 488-2014 - VANDERLEI FERREIRA - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade realize a instalação de um semáforo na Av. Getúlio Vargas próximo a EMEI Garcafé, bem como proceda à pintura de uma faixa de pedestres se estendendo da referida avenida até a Rua Tupi. 489-2014 - JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO" - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, melhore a sinalização e/ou construa lombadas na rua Capitão Isaias, na bifurcação com a via de acesso entre o bairro Jardim Brasil. 490-2014 - JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO" - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, passe com motoniveladora, para ser usado como campo de malha, o terreno

entre o Jardim Sol Nascente e o loteamento Jardim Campo Belo, próximo a calçada da divisa do Sol Nascente com a Rua Aristides Zacareli. 491-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, denomine próprio público de Professora Maria Ignês Bruno Agostinho. 492-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, providências no que diz respeito a elaboração de projeto de lei que discipline a instalação de faixa elevada no município e dando outras providências. 493-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, proceda a pavimentação asfáltica do acostamento de toda a extensão da Avenida da Saudade que faz ligação ao Cemitério Santa Faustina, bem como a melhoria da iluminação pública da citada via. 494-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, que realize reuniões e/ou audiências conjuntas com Vereadores desta Casa de Leis, representantes do Executivo, do Sindicato do Servidor, IAPEN e demais interessados, para um consenso sobre o Projeto de Lei Complementar nº 04/2014. 495-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, envide esforços para viabilizar a concretização do pedido feito por este Vereador, através do Requerimento n. 021/2.013, para que através do setor competente da municipalidade, implante imediatamente o Código de Postura Ambiental e do Plano Diretor Ambiental já existentes em outros municípios, com envio do respectivo Projeto de Lei à Câmara Municipal de Garça, para apreciação dos demais vereadores. 496-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, determine que seja realizado o planejamento na Prefeitura Municipal, elaborando-se uma nova legislação referente ao Código de Posturas. 497-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, a instalação de placa de sinalização PROIBIDO ESTACIONAR, na faixa amarela situada na rua Voluntários de 32 esquina com rua Vital Soares. 498-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, proceda a implantação de academia ao ar livre na Vila Araceli. 499-2014 - JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, realize a implantação de academia ao ar livre em área próxima aos bairros Garça I, Garça II e João Paulo II. 500-2014 - PAULO ANDRÉ FANECO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, verifique a legalidade da existência de vagas para veículos oficiais defronte a prédios públicos e que sejam retiradas as placas se for constatada a inexistência de legislação que permita a existência destas. 501-2014 - PAULO ANDRÉ FANECO - ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de implementar projetos voltados a educação financeira nas escolas de período integral do município. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. ***MOÇÃO Nº:*** 45-2014 – JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO" - Pesar pela morte do presidenciável EDUARDO CAMPOS, que morreu em virtude de acidente áereo na cidade de Santos, no último 13 de agosto. Colocada em discussão, fez uso da palavra o vereador JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": Lamentou a morte acidental do presidenciável Eduardo Campos, destacando o caráter ilibado do candidato. 46-2014 – PATRÍCIA MORATO MARANGÃO - Congratulações e aplausos ao time Pé de Cana que neste ano completa 21 anos. As moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. ***EXPEDIENTE DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS:*** SAAE: At. ao Requerimento nº: 493/2014, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Filho. BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL: At. a Indicação nº: 446/2014, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Filho. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES: At. ao Requerimento nº: 272/2014, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Filho. POLÍCIA AMBIENTAL E CETESB: At. ao Requerimento nº: 342/2014, de autoria do vereador Júlio Marcondes de Filho. Havendo tempo restante no Expediente o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores pelo prazo improrrogável de dez minutos cada orador, no qual se inscreveram os vereadores: PATRICIA MORATO MARANGÃO: Destacou pedido de um munícipe onde solicitava o cumprimento de lei federal nas festas realizadas no lago artificial a qual garantisse que houvesse reservado um espaço fisico em espetáculos abertos destinado a pessoas com deficiência. Apresentou trabalho escolar de alunos da ETEC Monsenhor Antônio Magliano, no qual apresentam ideias para melhoria do bosque municipal. ADEMAR SALVADOR: Justificou seu voto contrário ao requerimento 529/2014, apresentando algumas sugestões para melhoria no trânsito daquela região. LINEU GUIMARÃES FILHO: Falando sobre alguns requerimentos que tratam do AVCB em prédios públicos apresentados na sessão, disse que várias repartições em todo o país não possuem esse auto de vistoria e sugeriu uma análise pelo governo do estado para que seja adequada a legislação pertinente, tendo em vista que um grande número de prédios públicos teriam que ser interditados por não possuírem o AVCB. Reprovou as atitudes de alguns usuários da rede social Facebook, onde em alguns posts criticam e difamam candidatos a deputado. Encerrou fazendo considerações sobre o processo democrático e sobre sua candidatura a deputado estadual. PAULO ANDRÉ FANECO: Parabenizou aos alunos da ETEC Monsenhor Antônio Magliano, pelo trabalho escolar no qual apresentaram ideias para melhoria do bosque municipal, convidando-os a conhecerem os dois projetos ambientais que serão implantados no município, aproveitando para explicá-los em detalhes e falando da necessidade de angariar recursos para concretizá-los. Falou da importância em serem implantadas na rede municipal de educação matérias de empreendedorismo e educação financeira. Disse que a Administração está providenciando os projetos necessários para adequação de praças esportivas e prédios públicos para que possam ter o AVCB e falou das dificuldades em obtê-lo, tendo em vista que são inúmeras as exigências feitas pelo corpo de bombeiros. JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Destacou a ementa de suas proposituras apresentadas na sessão. Parabenizou aos alunos da ETEC Monsenhor Antônio Magliano, pelo trabalho escolar no qual apresentaram ideias para melhoria do bosque municipal. Lamentou e confortou os familiares pelo falecimento da Sra. Maria Ignês Bruno Agostinho e Miguel Agostinho. ELI DA ELIGÁS: Comentou indicação de sua autoria apresentada na sessão na qual sugere manutenção nas praças da cidade. Comentou sobre falta de médicos na rede municipal de saúde e sugeriu às autoridades estaduais e federais que fossem criados incentivos para que alunos que não possuem recursos para cursarem faculdade de medicina recebessem bolsas de estudo, afirmando que com essa medida o mercado teria mais médicos em um futuro breve. Em parte, o vereador Paulo André comunicou que na última sexta-feira, foram contratados dois médicos para atuarem na rede municipal. ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Teceu comentários acerca do Projeto de Lei Complementar 04/2014, enfatizando a necessidade de haver uma reunião entre a Edilidade e representantes

do Executivo com o intuito de dirimir dúvidas. Contou brevemente sobre o processo judicial que respondia por ter votado favorável em projeto semelhante na legislatura passada. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR, assumindo a presidência o vice-presidente Antônio Franco dos Santos "Bacana": Parabenizou aos alunos da ETEC Monsenhor Antônio Magliano, pelo trabalho escolar no qual apresentaram ideias para melhoria do bosque municipal. Falou da importância em se conservar e recuperar a locomotiva localizada no bosque municipal, devido sua importância histórica tendo em vista que atualmente é única no mundo. Convidou a todos para participarem da festa das nações que será realizada no lago artificial no próximo final de semana. Comentou sobre a entrega de emenda parlamentar do deputado Walter Ihoshi destinada a Patrulha Juvenil. Falou das dificuldades enfrentadas pelos municípios, tendo em vista seus orçamentos serem limitados. Encerrou pedindo aos futuros deputados que aprovem brevemente a reforma orçamentária com o objetivo de beneficiar todos os municípios. Não havendo mais oradores inscritos, foi realizada a 2ª chamada dos vereadores visando à Ordem do Dia constatando-se a presença dos seguintes vereadores: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando treze edis presentes à sessão. **ORDEM DO DIA**: ITEM I – Parecer nº 67/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluindo pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 53/2014, de autoria do Vereador Paulo André Bertone Faneco, que dispõe sobre a retenção de subsídio de agente político inscrito em dívida ativa. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: PAULO ANDRÉ FANECO: Defendeu a justificativa do projeto, enfatizando que o objetivo era de natureza ética e moral, uma vez que os agentes políticos deveriam ser exemplo para toda a comunidade, devendo pagar seus tributos em dia, não se deixando incluir no cadastro de maus pagadores do erário municipal. Explicou que o projeto necessitava ser emendado; pedindo aos colegas que rejeitassem o parecer para que posteriormente o projeto pudesse sofrer as alterações necessárias. Em apartes, Bacana questionou se havia a possibilidade de parcelar a dívida e a vereadora Patrícia falou do constrangimento tendo em vista que o colega havia falado que um vereador estaria inscrito na dívida ativa. Em resposta, Paulo afirmou que não disse que havia um vereador nesta situação. LINEU GUIMARÃES FILHO: Justificou seu voto contrário ao parecer, dizendo que o mesmo deveria ser rejeitado para que o projeto pudesse tramitar e sofrer as emendas necessárias para sua adequação. Em apartes, o vereador Valdemar questionou se a prefeitura cobrava judicialmente essas dívidas; o vereador Antônio Franco disse que era obrigação de qualquer cidadão não estar inscrito na dívida ativa e caso estivesse, a municipalidade poderia acionar judicialmente; o vereador Paulo André, exemplificando, questionou se era justo um agente político receber subsídio do município e estar em débito com o mesmo. PATRÍCIA MORATO MARANGÃO: Justificou seu voto contrário ao parecer afirmando que o projeto necessitava de algumas emendas para adequá-lo, destacando o caso aparte dos secretários, que em sua visão recebem salário. Disse que caso algum agente político estivesse em débito com o município que o mesmo fizesse o parcelamento e quitasse sua obrigação. JÚLIO MARCONDES DE MOURA FILHO: Como relator da Comissão de Constituição e Justiça, disse que o mesmo foi elaborado após estudo minucioso e com auxílio do IBAM, por conseguinte, defendeu a aprovação do parecer. Disse que caso algum agente político estivesse em débito com o município que fosse acionado judicialmente para quitar o débito. Mencionou eventual contradição na apresentação do projeto em discussão, uma vez que, segundo ele, deu entrada na sessão um projeto do Executivo extinguindo a cobrança de tributos até o valor de R$ 10.000,00. Em aparte, o vereador Paulo André disse não entender qual a relação existente entre ele e o projeto Executivo. ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Como membro da Comissão de Constituição e Justiça defendeu seu voto favorável ao parecer, afirmando que instruiu sua opinião baseado na legislação vigente. Disse que o Executivo poderia fazer a cobrança judicialmente. Opinou que a lei deveria ser para todos e não somente para alguns e que não concordava com a retenção do subsídio para pagamento da dívida. ELI DA ELIGÁS: Justificou seu voto contrário ao parecer, dizendo que o projeto deveria seguir sua tramitação e sofrer as emendas necessárias para se tornar constitucional e seguir para votação. FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR, assumindo a presidência o vice-presidente Antônio Franco dos Santos "Bacana": Falou da polêmica do projeto e mencionou alguns casos em que eram retidos os salários de funcionários que recebem por RPA bem como os pagamentos feitos pela municipalidade para empresas, caso estivessem em débito com seus tributos. Sobre seu possível voto de minerva, disse que votaria pela rejeição do parecer. Disse que agentes políticos deveriam dar o exemplo e não estarem em débito com o município. Após fazer uso da palavra, o vereador Francisco Christóforo Júnior reassumiu a presidência. PAULO ANDRÉ FANECO: Solicitou aos pares a rejeição do parecer e corrigiu o colega Julio Marcondes, quando o mesmo afirmou que o Executivo estaria apresentando projeto que isenta alguns devedores do pagamento de tributos; esclarecendo essa incongruência no posicionamento do colega, explicando o teor do projeto. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o simbólico, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por maioria de votos, com sete votos favoráveis e cinco contrários. O projeto foi arquivado. ITEM II – Projeto de Lei nº 60/2014, de autoria do Prefeito Municipal, alterando a natureza de utilização do lote 09, quadra "G", do bairro "Jardim Brasil", para uso misto "comercial e residencial". 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III – Projeto de Lei nº 61/2014, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando o Município a alienar imóveis que especifica, através de licitação na modalidade concorrência pública, todos localizados na Avenida Labieno da Costa Machado, Bairro João Paulo II, e revogando a Lei Municipal nº 4.857/2013. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo dez favoráveis e dois contrários. ITEM IV – Projeto de Lei nº 62/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a transferência de área por partes destacadas dos lotes 18, 19 e 20 da quadra "F" do Distrito Industrial "Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho" da donatária "Laticínios Garça Ltda. - ME, para a empresa "Jacomini & Mendonça Produtos Eletrônicos Ltda. - ME". 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por

unanimidade de votos. ITEM V – Projeto de Lei nº 63/2014, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a transferência de área constituída pelos lotes 07, 08, 09 e por partes destacadas dos lotes 18, 19 e 20 da quadra "F" do Distrito Industrial "Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho" da donatária "Laticínios Garça Ltda. - ME, para a empresa "Mendonça Produtos Eletrônicos Ltda. - ME". 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais projetos na ordem do dia, passou-se para a ***EXPLICAÇÃO PESSOAL***, pelo prazo improrrogável de cinco minutos cada orador, no qual não houve orador inscrito. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus, a declarou encerrada, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezoito de agosto de dois mil e quatorze.----------

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
Presidente

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
Presidente "ad hoc"

VANDERLEI FERREIRA
1º Secretário

LINEU GUIMARÃES FILHO
2º Secretário